



LEI N° 7.012, DE 17 DE MAIO DE 2023.

PROMULGADA

Denomina praça nesta cidade e dá outras providências – PRAÇA JARDIM DO ÉDEN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JARDIM DO ÉDEN** o logradouro público entre as ruas Radialista Carlos Batista, Radialista Jotta Lagos, Radialista Carlos Freire e Projetada R- 55, localizada no Loteamento JARDIM BOA VISTA (Planta 22), bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 17 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Leonardo Chaves